



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 30/04/25
[Assinatura]
Presidência

REQUERIMENTO Nº 87 /2025

AUTOR: ERIVAN DE SOUSA SILVA

EXCELENTÍSSIMA SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado a Exm^a. Sr^a. LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, Prefeita Constitucional do Município, solicitação no sentido de, com uma certa brevidade, que seja encaminhado o pedido para **A REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE, LOCALIZADO À MARGEM DA PB-073.**

JUSTIFICATIVA

A reforma e revitalização do portal de entrada da cidade, situado à margem da Rodovia PB-073, se faz necessária como medida de valorização da identidade visual e cultural do município, além de promover melhorias na infraestrutura urbana e na recepção dos visitantes e moradores. O referido portal representa um importante símbolo de acolhimento e pertencimento, funcionando como cartão-postal e ponto de referência da cidade.

Com o passar do tempo, a estrutura física do portal apresenta sinais visíveis de desgaste, como deterioração de materiais, comprometimento da pintura, iluminação ineficiente e ausência de elementos paisagísticos adequados. Tal situação compromete a estética urbana, prejudica a imagem do município e não atende às necessidades de segurança e visibilidade para quem chega ou transita pela região.

A revitalização irá contemplar a reestruturação arquitetônica do monumento, pintura, instalação de nova iluminação com tecnologia LED para melhor visibilidade noturna, paisagismo com vegetação adequada ao clima local e sinalização turística. A iniciativa visa, ainda, fomentar o sentimento de orgulho da população e contribuir para o fortalecimento do turismo local, tornando o espaço mais atrativo e funcional.

o presente requerimento está alinhado com os princípios da administração pública voltados à eficiência, urbanismo sustentável e valorização do patrimônio municipal, além de ser perfeitamente compatível com o planejamento orçamentário da gestão atual, que tem como diretriz o investimento em melhorias estruturais que promovam o bem-estar coletivo.

Diante disso, é imprescindível que a gestão municipal adote as providências necessárias para execução da reforma e revitalização do portal, garantindo, assim, um



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luna Freire, 250 – fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E'mail: cmmari@hotmail.com

ambiente urbano mais digno, acolhedor e representativo da história e da cultura do povo desta cidade

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante requerimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI.

Mari-PB 16 de abril de 2025


ERIVAN DE SOUSA SILVA
VEREADOR-PODEMOS